

**Decreto Nº 385 - de 25 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 ( cinquenta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - - - - - R\$ 13.000,00

2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 56.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60% - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 56.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
CLOVES DA SILVA BOTELHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53